



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1.022/2007

De 01 de agosto de 2007

*"Denomina a praça Bela
Vista de Palmares em **Praça Dep.
Eujácio Simões Viana**, e dá outras
providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de praça **Dep. Eujácio Simões Viana** a praça central do povoado de Palmares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 01 de agosto de 2007

Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal